



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 672 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
VICE-DIRETO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada do(a) servidor(a) público(a) municipal **ROGER MELO VIEIRA**, matrícula nº 55738, do cargo de Vice-Diretor(a) de Instituição Escolar, padrão FGD2, cujo estava lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes, no turno da manhã.

Art. 2º Revogar a portaria 3.038 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral